



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração Prisional, que evidenciem os esforços e adotem as providências necessárias para a execução do Concurso de Remoção Interna Edital 002/2023, Portaria SAP Nº 1748/GABS/SAP, da Secretaria de Administração Prisional.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Estado de Santa Catarina conta com catorze (14) Unidades Socioeducativas espalhadas nas diversas regiões;
- Apenas a região Meio-Oeste não foi contemplada com uma Unidade;
- O concurso para remoção interna foi realizado em junho de 2023 e seu prazo de validade está prestes a se esgotar (junho de 2025);
- Há 14 (quatorze) aprovados no referido concurso aguardando a remoção para Joaçaba onde vivem suas respectivas famílias;
- Considerando que está aberto o Processo Seletivo para contratação de 265 Agentes Socioeducativos, mesmo podendo cumprir a remoção interna sem onerar a folha de pagamento de servidores do Estado;
- Considerando que a efetivação do concurso de remoção interna de Joaçaba permitirá uma parceria Público Privada com a supressão contratual com a OSC para diminuir significativamente o repasse mensal de verba pública que hoje é de R\$ 1.635.287,62, conforme portal da transparência SC (Contrato de Transferência 2020TR001404);
- Considerando que o Estado de Santa Catarina deve cumprir, para com os adolescentes do meio-oeste o que determina o Art 124, VI do ECA, que diz textualmente: “garante ao adolescente infrator sob regime de internação o direito de ser custodiado no local ou na localidade mais próxima do domicílio de seus pais”; objetivando a facilitação da reaproximação familiar que hoje está prejudicada pela distância das Unidades do Meio-Oeste;

REQUER seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Administração Prisional, a seguinte Indicação: “A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminhando proposição do Deputado Silvio Zancanaro, sugere a Vossa Excelência que envie esforços e adote as providências necessárias para a execução do Concurso de Remoção Interna Edital 002/2023, Portaria SAP Nº 1748/GABS/SAP, da Secretaria de Administração Prisional, com a convocação dos aprovados e, ainda, para suprir as demandas crescentes da sociedade. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Silvio Zancanaro



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Alexandre Zancanaro**, em 02/10/2024, às 11:35.

---